



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14/2017

Cria a Frente Parlamentar pela Cidadania LGBTQIA da Cidade de Sorocaba.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º - Fica criada a Frente Parlamentar pela Cidadania LGBTQIA da Cidade de Sorocaba.

§ 1º Para os efeitos desta Resolução, entende-se por LGBTQIA a sigla formada pelas letras iniciais das palavras que classificam a diversidade sexual e de gênero: Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Queer, Interssexual e Assexual.

§ 2º A Frente Parlamentar pela Cidadania LGBTQIA da Cidade de Sorocaba terá caráter suprapartidário, tendo como objetivo reunir parlamentares desta Casa de Leis que se comprometam com a superação do preconceito e a garantia dos direitos dos homoafetivos em sua integralidade, através da criação de políticas públicas e mecanismos para combater a discriminação, a impunidade nos crimes e delitos contra lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, querr, intersexuais e assexuais.

Art. 2º A adesão à Frente Parlamentar pela Cidadania LGBTQIA da Cidade de Sorocaba será facultada a todas as Vereadoras e todos os Vereadores da Câmara Municipal de Sorocaba.

Art. 3º Os parlamentares desta Casa, poderão solicitar sua adesão a esta Frente Parlamentar, através de ofício à mesa diretora, a partir da promulgação desta resolução.

Parágrafo Único. Os signatários da presente propositura legislativa participarão da Comissão Coordenadora, eleita entre seus pares, e referendada pela Presidência da Câmara, com a seguinte composição:

- Presidente
- Vice - Presidente
- 1º Secretário
- 2º Secretário

Art 4º A Comissão Coordenadora terá duração de 2 (dois) anos, com alternância obrigatória da presidência em eleição entre seus membros, na data da segunda sessão ordinária, após a eleição da Mesa Diretora da Casa.

Art 5º A Frente Parlamentar pela Cidadania LGBTQIA da



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Cidade de Sorocaba poderá criar Comissão Específica que existirá enquanto persistir o objeto que lhe deu origem, salvo as constituídas com prazo determinado.

Art 6º Concluídos os trabalhos a Comissão Específica deverá apresentar à Comissão Coordenadora, no prazo máximo de 10 (dez) dias, um relatório circunstanciado das atividades, elaborado por relator designado pelo Presidente da Comissão e subscrito por todos os membros;

Art 7º A Frente Parlamentar pela Cidadania LGBTQIA da Cidade de Sorocaba terá reunião bimestral, de caráter público, podendo ser assistidas por qualquer cidadão e por instituições civis organizadas.

Art. 8º As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 08 de junho de 2017

Iara Bernardi
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

A cada ano aumentam os debates políticos sobre Direitos Humanos nos mais diversificados setores da sociedade. Essa tendência não está calcada tão somente na percepção de um conceito abstrato de humanidade, mas também no reconhecimento da diversidade, em razão, sobretudo, de questões como gênero, raça, etnia, faixa etária, orientação sexual, dentre outras.

A efetivação da cidadania só é possível a partir do reconhecimento da pluralidade de sujeitos de direitos, em cuja episteme encontra-se a base da nova linguagem dos direitos civis, incorporando dimensões importantes como a sexualidade, a reprodução, o meio ambiente e a luta contra a violência doméstica.

No tocante à população de LGBTQIA, é sabido que o Movimento em prol dos direitos humanos deste público vem crescendo e se organizando de forma bastante visível. Em 2006, a Parada Gay de São Paulo, com 2,5 milhões de participantes, passou a ser a maior do mundo. Durante 2006, houve 164 eventos em comemoração ao Dia do Orgulho Gay e ao Dia da Visibilidade Lésbica, entre Paradas e outras manifestações culturais. Hoje há milhares de organizações LGBT no Brasil, em todos os estados, das quais 298 são afiliadas à Associação Brasileira de Gays, Lésbicas e Transgêneros - ABGLT.

Apesar do crescimento do Movimento LGBTQIA, a homofobia e a violência contra homossexuais, travestis e transexuais ainda marcam com sangue o cotidiano. São assassinatos, agressões, constrangimentos, discriminações, perseguições de diversos tipos. Esta imensa população continua marcada por rejeição e preconceito. A homofobia, a desconfiança, a desinformação predominam e são mais fortes do que o respeito e a aceitação da diversidade.

Dados divulgados em janeiro/2017, pelo Grupo Gay da Bahia (GGB), mostram que o ano de 2016 foi o mais violento desde 1970 contra pessoas LGBTQIA. Foram registradas 343 mortes, entre janeiro e dezembro do ano passado. Ou seja, a cada 25 horas um LGBTQIA foi assassinado, o que faz do Brasil o campeão mundial de crimes contra as minorias sexuais. São Paulo amarga a primeira posição dentre os estados, com 49 casos de assassinatos.

Tais números alarmantes são apenas a ponta de um iceberg de violência e sangue, pois não havendo estatísticas governamentais sobre crimes de ódio, tais números são sempre subnotificados já que nosso banco de dados se baseia em notícias publicadas na mídia, internet e informações pessoais.

Dos 343 assassinatos registrados em 2016, 173 das vítimas eram homens gays (50%), 144 (42%) trans (travestis e transexuais), 10 lésbicas (3%), 4 bissexuais (1%), incluindo na lista também 12 heterossexuais, como os amantes de transexuais, além de parentes ou conhecidos de LGBTQIA que foram assassinados por algum envolvimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

A liberdade de orientação sexual e identidade de gênero é uma conquista que vem sendo assegurada com muita luta, e preceitos constitucionais como o direito sucessório, de herança, união civil e o direito a adequação dos nomes em documentos civis para as pessoas Trans que desejam fazê-lo só agora vem sendo garantidos.

A despeito disso, é possível que a Câmara Municipal de Sorocaba contribua imensamente para reverter esta situação, quer seja apresentando e aprovando proposições que visem garantia de direitos, quer seja aprovando rubricas orçamentárias para os programas ligados à luta contra discriminação, bem como a efetivação de políticas públicas de caráter inclusivo e afirmativo.

O Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT, implantado desde 2004, em sua amplitude e sua inegável pluralidade demonstram o compromisso político do governo brasileiro em tratar a questão dos Direitos Humanos como verdadeira política de Estado, que ultrapassa barreiras partidárias e conjuga distintas filosofias e crenças para firmar como eixo fundamental a consolidação plena da democracia no País.

Assim, rogo aos nobres pares para que se posicionem a favor dessa mudança, rumo a um futuro melhor, com mais respeito e igualdade. A evolução perpassa a construção de uma nova cultura, em que a violência, a discriminação e o preconceito não encontram espaço.

Iara Bernardi
Vereadora